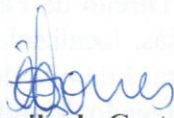


**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DA
FAMÍLIA E SUCESSÕES DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 22/06/2015.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito da Família e Sucessões, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, localizado à Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia – GO, sob a Presidência da Dra. Ludmila de Castro Torres. **Estiveram presentes os membros: Amanda Caetano Macedo Mendes, Bruno Cesar Lima de Araújo, Camila Ferreira da Costa, Celso Henrique Barbosa de Gouveia, Elisa Brom de Freitas, Janes Pereira Gonçalves, Mônica Bastos Mendes Silva, Murilo Pereira Mendes, Pabline Oliveira Silva, Sirley da Silva Oliveira, Wagner de Oliveira Reis. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Ivana de Lima Mascarenhas, Laryssa Nogueira Alves**

CONVIDADOS: xxxxxxxxxxxx VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA. Identificado o quórum mínimo. A Presidente Dra. Ludmila de Castro Torres deu abertura à reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES.** Lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1. Ludmila apresentou a campanha feita pela agencia publicitária acerca dos procedimentos cartorários de divorcio e inventário. Todos concordaram que a campanha apresentada não atende o objetivo, que tem como objeto o advogado. Sugestões:** Enfatizar a perda, o prejuízo da ausência do Advogado na elaboração da minuta. Exemplos: Campanha do TRT; Consenso com dois Advogados; Mais objetiva, por exemplo: DPVAT; Segurança quando consulta e contrato de Advogado; Cartazes nos Cartórios; Deixar claro na campanha que é irrevogável; Na cartilha não constou inventário. Ludmila apresentou ainda a cartilha elaborada pela agencia de publicidade do Direto de Família. Todos concordaram que esta está distante do solicitado e sugeriram: Utilizar linguagem mais simples; popular e objetiva, com ilustrações mais didáticas, como criação de personagens, mascote, uma linguagem lúdica, sendo o advogado protagonista em todos os tópicos da Cartilha; Todos concordaram que não deve haver fotos, mas ilustrações. Inserir telefones úteis. Elaborar texto de apresentação da Cartilha, constando todos os membros responsáveis. A Draª Mônica sugeriu como exemplo, a Cartilha do TJ/MT e do CNJ; Na próxima reunião, os membros apresentarão sugestões de nome para a Cartilha. Verificar a possibilidade de a Cartilha ser manual de bolso. **3.2** Segundo o que foi debatido pelos membros que propuseram o projeto da paternidade responsável em comemoração ao dia dos pais, a comissão aprovou a realização do projeto que terá como titulo a Paternidade responsável em debate. Será realizada em três dias, 17,24 e 31/08/2.015. Se dividindo em três temas, a saber: Alienação Parental, Guarda Compartilhada e Abandono Afetivo. Onde haverá exposição do tema por um Advogado da comissão, um convidado do Judiciário e outro Psicólogo ou Assistente Social. **3.3** Serão feitas mais visitas no mês de julho; será

uma reunião marcada pelo Coordenador para debater os problemas do centro com posterior elaboração do relatório para ser apresentado á Comissão até dia 17/08. **3.4** Dr Celso irá redigir o regimento interno, enviará por email, e será colocado em pauta para deliberação na data provável de 14/09/2.015. **4. ORDEM DO DIA:** nenhum. **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento. 4.4.2 Julgamento. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** Encerrou-se a reunião com a Presidente agradecendo a presença de todos os presentes. Eu, Janes Pereira Gonçalves secretária Adoc da Comissão de Direito da Família e Sucessões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente da Comissão.



Ludmila de Castro Torres

Presidente da Comissão de Direito da Família e Sucessões



Janes Pereira Gonçalves

Secretária *Ad Hoc*